



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.324 /

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTOS DOS QUADROS I E II DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 24 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, e artigos 3º e 4º da Lei nº 3.809, de 15 de outubro de 1986, e tendo em vista o processo de Promoção Horizontal para 1999, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 5.423, de 03 de julho de 1996, PROMOVE para os graus "B", "C", "D" e "E" da referência em que se encontram os elementos dos quadros I e II do Magistério Público Municipal, conforme a seguinte classificação:

PROFESSOR I

1º Lugar	Maria Conceição Braz da Silva	PI	01-A	PI	01-B
2º Lugar	Maria Imaculada da Silva Crispin	PI	01-A	PI	01-B
3º Lugar	Gislene Cristina Oliveira de Souza	PI	01-A	PI	01-B
4º Lugar	Vanda Lúcia do Nascimento	PI	01-A	PI	01-B
5º Lugar	Filomena Aparecida da Silva Miranda	PI	01-A	PI	01-B
6º Lugar	Maria José de Carvalho	PI	01-A	PI	01-B
7º Lugar	Maria Regina Macedo	PI	01-A	PI	01-B
8º Lugar	Eleni Correa de Sena	PI	01-A	PI	01-B
9º Lugar	Marilza Regina de Sousa Silva	PI	01-A	PI	01-B
10º Lugar	Maria José Martins Ribeiro	PI	01-A	PI	01-B
11º Lugar	Rosângela Maria de Mello	PI	01-A	PI	01-B
12º Lugar	Elisabeth da Costa Silva	PI	02-A	PI	02-B
13º Lugar	Weyma Alves de Souza	PI	02-A	PI	02-B
14º Lugar	Elisabeth de Fátima Flores	PI	01-A	PI	01-B



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.324 - fls. 2

15º Lugar	Luciana Fátima de Souza	PI	01-A	PI	01-B
16º Lugar	Cláudia Aparecida Braga de Oliveira	PI	01-A	PI	01-B
17º Lugar	Patrícia de Macedo Carrilo Monteiro	PI	01-A	PI	01-B
18º Lugar	Gianne Augusta de Carvalho	PI	01-A	PI	01-B
19º Lugar	Juversina Dias Faria	PI	01-A	PI	01-B
20º Lugar	Maura Negrini	PI	02-A	PI	02-B
21º Lugar	Cristiane Fontoura	PI	01-A	PI	01-B
22º Lugar	Mônica Miranda de Paula	PI	01-A	PI	01-B
23º Lugar	Patrícia Silva Jacinto Figueiredo	PI	02-A	PI	02-B
24º Lugar	Wanderluza Carvalho da Silva	PI	01-A	PI	01-B
25º Lugar	Edna Amaral Dias	PI	02-A	PI	02-B
26º Lugar	Débora Sayeg Reis Souza	PI	01-A	PI	01-B
27º Lugar	Sandra Maria Chiminazzo de Freitas	PI	02-A	PI	02-B
1º Lugar	Gislene de Figueiredo Corrêa	PI	03-B	PI	03-C
2º Lugar	Danusa Cristina Ribeiro Neves	PI	02-B	PI	02-C
3º Lugar	Marilza Vita Rossi	PI	02-B	PI	02-C
4º Lugar	Rosimeire Ramos Florentino	PI	02-B	PI	02-C
5º Lugar	Rita de Cássia Dias Braga	PI	02-B	PI	02-C
6º Lugar	Luciana Maira Inez	PI	02-B	PI	02-C
7º Lugar	Patrícia das Graças Zanetti	PI	03-B	PI	03-C
1º Lugar	Terezinha Malaquias de Carvalho	PI	04-C	PI	04-D
1º Lugar	Rosângela Aparecida Gouvêa Lourenço	PI	05-D	PI	05-E



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.324 - fls.3

PROFESSOR II

1º Lugar	Afonsina Maria Ferreira Reis	P II	05-A	P II	05-B
2º Lugar	Rosângela da Costa Barbosa Vilela	P II	04-A	P II	04-B
3º Lugar	Elizabeth Longo Vieira	P II	04-A	P II	04-B
4º Lugar	Tânia Maria Carneiro dos Santos	P II	04-A	P II	04-B
5º Lugar	Maura de Fátima de Souza	P II	04-A	P II	04-B
6º Lugar	Rosimeire Ramos Florentino	P II	04-A	P II	04-B
7º Lugar	Waléria Ramos Florentino Ribeiro	P II	05-A	P II	05-B
8º Lugar	Marilza Vita Rossi	P II	04-A	P II	04-B
9º Lugar	Patrícia Franco	P II	04-A	P II	04-B
10º Lugar	Maria das Graças Alves Marques	P II	04-A	P II	04-B
11º Lugar	Maria Rosmey da Silva Amaral	P II	04-A	P II	04-B
12º Lugar	Rosely Terezinha Salomão Sckayer	P II	04-A	P II	04-B
13º Lugar	Maria Assunta P. Bósio Guimarães	P II	05-A	P II	05-B
14º Lugar	Luciana Maira Inez	P II	04-A	P II	04-B
15º Lugar	Daniel Rodrigues da Silva	P II	04-A	P II	04-B
16º Lugar	Renata Patrícia Pampanini Vannucci	P II	04-A	P II	04-B
17º Lugar	Lucymar Spinelli Sargaço	P II	04-A	P II	04-B
18º Lugar	Shirley Aparecida Garcia	P II	05-A	P II	05-B
19º Lugar	Rita Grace Ferreira de Freitas	P II	04-A	P II	04-B
20º Lugar	Izabel Cristina Magalhães	P II	04-A	P II	04-B
21º Lugar	Vânia Thereza Morais de Jezuz	P II	04-A	P II	04-B
22º Lugar	Nivaldo Aparecido de Govea	P II	04-A	P II	04-B
23º Lugar	Adriana Bianucci	P II	04-A	P II	04-B
24º Lugar	Andrea Rodrigues Pereira	P II	04-A	P II	04-B
25º Lugar	Pedro Eduardo Cardoso	P II	07-A	P II	07-B



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.324 - fls. 4

26º Lugar	Alessandra Galvão Rodrigues	PII	04-A	PII	04-B
1º Lugar	Renilda de Fátima Oliveira Pinto	PII	05-B	PII	05-C
PROFESSOR III					
1º Lugar	Rosana Del Busso Zampieri	PIII	07-A	PIII	07-B
2º Lugar	Maria Sirlene do Lago	PIII	07-A	PIII	07-B
3º Lugar	Rosalie Maria Dal Poggeto Molinari	PIII	07-A	PIII	07-B
1º Lugar	Dulce Maria Brasileiro Fonseca	PIII	09-B	PIII	09-C
1º Lugar	Aécio Hely de Oliveira	PIII	09-C	PIII	09-D
COORDENADOR PEDAGÓGICO					
1º Lugar	Raquel Corezola Sanches	CP	07-A	CP	07-B
2º Lugar	Maria Goreti de Paula Massaro	CP	07-A	CP	07-B
3º Lugar	Marisa Dias Zenun	CP	07-A	CP	07-B
4º Lugar	Aparecida da Fonseca Camilo	CP	07-A	CP	07-B
5º Lugar	Suzel Barbosa Costa	CP	07-A	CP	07-B
6º Lugar	Débora Cristina de Almeida	CP	07-A	CP	07-B
7º Lugar	Giovana Andrea Pasculli Anunciação	CP	07-A	CP	07-B
1º Lugar	Adriane Eiras Testi de Moraes	CP	08-B	CP	08-C
SUPERVISOR PEDAGÓGICO					
1º Lugar	Corália Aparecida Marques Simonini	SP	08-A	SP	08-B
1º Lugar	Rosa Maria Martins Alves	SP	08-B	SP	08-B



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.324 - fls.5

1º Lugar	Maria Raimunda da Silva e Souza	SP	09-C	SP	09-D
1º Lugar	Maria Angélica Aparecida do Carmo	SP	11-D	SP	11-E
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR					
1º Lugar	Tânia Gonçalves de Paula	DE	10-A	DE	10-B
2º Lugar	Sandra Cristina da Fonseca	DE	09-A	DE	09-B
VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR					
1º Lugar	Renata Moraes de Almeida	VDE	03-A	VDE	03-B
ORIENTADOR EDUCACIONAL					
1º Lugar	Regina Aparecida Gouvêa	OE	10-C	OE	10-D

Art.2º - A Coordenadora classificada em 2º lugar, Maria Goreti de Paula Massaro terá seu grau e referência (CP 07-B) congelados até vencer o mandato de vice-diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI
Secretário de Educação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2237, de 29 / 07 / 1999.